



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2894/2024

De 04 de janeiro de 2024

Nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02 (dois) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, que fica assim constituída:

Como representante do empregador, fica designado o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 2640. Como representante dos empregados, foi eleito o servidor **MÁRCIO FERNANDO BALIVO**, Matrícula: 25218.

O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse. Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). //

PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

Registrada à fl.101 do livro competente nº. 17